



REÚNA TODA A DOCUMENTAÇÃO E CONTACTE O GESTOR DA ÁREA DA ECONOMIA SOCIAL



DOCUMENTO DA INSTITUIÇÃO

- Certidão do Registo Comercial atualizada, Escritura ou outros documentos públicos aplicáveis
- Estatutos, Ata de Eleição ou de nomeação dos Órgãos Sociais e Ata/Auto de Tomada de Posse
- Forma de obrigar (caso não esteja definida nos estatutos)
- Número de identificação Pessoa Coletiva
- Comprovativo Fiscal da Morada da Sede, caso não esteja definido nos estatutos (documento emitido pela Autoridade Tributária)
- Auto de Certificação de Residência Fiscal para Entidades (documento disponibilizado pelo Banco Montepio)
- Declaração de IPSS/Registo junto do ISS (caso se aplique)
- Questionário informativo de Pessoa Coletiva (documento disponibilizado pelo Banco Montepio)
- Questionário dos Beneficiários Efetivos (documento disponibilizado pelo Banco Montepio)

Em complemento aos documentos acima descritos, as Instituições Inter-regionais devem entregar a ata/declaração/credencial de nomeação dos intervenientes das contas e forma de obrigar.



DOCUMENTOS DOS ELEMENTOS DA DIREÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Com e sem intervenção na conta à ordem

- Documento de Identificação válido (B.I. ou Cartão de Cidadão)
- Número de Identificação Fiscal
- Comprovativo de Morada Fiscal e permanente (qualquer documento emitido pela Autoridade Tributária) ou comprovativo de morada da Rede Payshop*
- Auto Certificação de Residência Fiscal para Pessoas Singulares (documento disponibilizado pelo Banco Montepio)
- Comprovativo da Atividade Profissional (declaração da entidade empregadora ou recibo de vencimento onde conste a profissão e o nome da entidade patronal*)
- Questionário Informativo de Pessoa Singular (documento disponibilizado pelo Banco Montepio)

* Os documentos não podem ter data de emissão superior a três meses

O Banco Montepio reserva-se no direito, em cumprimento da legislação aplicável e normativo interno em vigor no âmbito das Políticas de Aceitação e Identificação de Clientes instituídas, de solicitar documentação adicional, nomeadamente para identificação dos beneficiários efetivos. A disponibilização desta peça não anula ou substitui qualquer outro dever de informação.



FICHA DE ASSINATURAS DA CONTA DE DEPÓSITO À ORDEM

Pessoas Coletivas (documento disponibilizado pelo Banco Montepio)

Para mais informações contacte o gestor da área da Economia Social, visite um dos nossos balcões ou ligue 707 10 26 26 (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00).

bancomontepio.pt/economia-social